

# FRATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS



14 de janeiro de 2019 – 32º Curso de Verão

Felix Fernando Siriani

Robert Soares do Nascimento

# APRESENTAÇÃO - FELIX

Bacharel em Gestão de Políticas Públicas;

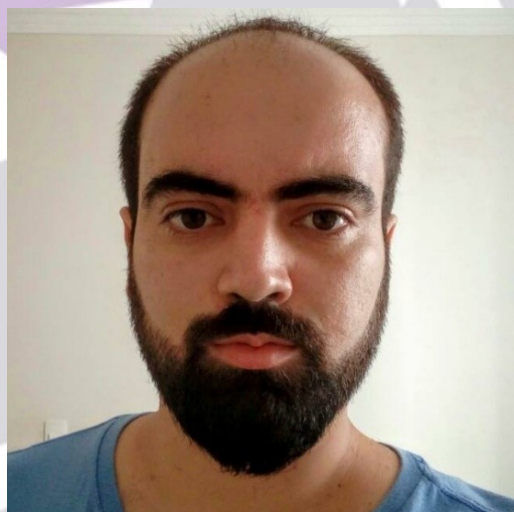
Especialista em Pedagogia Social;

Pastoral Escolar;

Mestrando em Mudança Social e Participação Política;



- Pastoral da Juventude (PJ);
- Articulação da Juventude Salesiana (AJS);
- Membro da Coordenação Nacional da Pastoral Juvenil da CNBB – 2012-2013;
- Presidente do Conselho Nacional da AJS – 2012-2014;
- Ministério da Música e Catequista de Crisma.



- Consultor na empresa Consultoria Mandala Impacto Social;
  - Atuamos nas áreas:
    - Políticas Públicas
    - Assistência Social e Educação
    - Desenvolvimento Humano
- Coordenador de Projeto Social (Capacitações);
- Professor do Curso de Políticas Públicas – Jovens Conectados – CNBB/ Setor Juventude
- Assessor - Autor do Texto- Base da CF 2019.





# CAMPANHA DA FRATERNIDADE 2019

## TEMA: Fraternidade e Políticas Públicas

**LEMA: Serás libertado pelo direito e pela justiça” (Is 1,27).**

A Campanha da Fraternidade acontece no ano em que o Papa Francisco proclamou o mês de **outubro** como Mês Missionário Extraordinário. O Santo Padre, ao instituir o **Mês Missionário Extraordinário**, ofereceu como tema: “**Batizados e enviados: a Igreja de Cristo em missão no mundo**”.

# OBJETIVO GERAL

**Estimular a participação em Políticas Públicas, à luz da Palavra de Deus e da Doutrina Social da Igreja para fortalecer a cidadania e o bem comum, sinais de fraternidade.**

# OBJETIVO ESPECÍFICOS

- **Conhecer como são formuladas e aplicadas as Políticas Públicas estabelecidas pelo Estado brasileiro.**
- Exigir ética na formulação e na concretização das Políticas Públicas.
- **Despertar a consciência e incentivar a participação de todo cidadão na construção de Políticas Públicas em âmbito nacional, estadual e municipal.**
- **Propor Políticas Públicas que assegurem os direitos sociais aos mais frágeis e vulneráveis.**
- Trabalhar para que as Políticas Públicas eficazes de governo se consolidem como políticas de Estado.
- Promover a formação política dos membros de nossa Igreja, especialmente dos jovens, em vista do exercício da cidadania.
- Suscitar cristãos católicos comprometidos na política como **testemunho concreto da fé.**

# INTRODUÇÃO

- Desafio: **encantar** a população frente a um tema tão importante;
  - “Há necessidade de romper o preconceito comum de que a política é coisa suja, e conscientizar os leigos e leigas de que ela é essencial para a transformação da sociedade” (CNBB)
  - Política que está para além e para além dos partidos políticos (7).
- Refletir sobre Políticas Públicas é importante para entender a maneira pela qual elas atingem a vida cotidiana, o que pode ser feito para melhor formatá-las e quais as possibilidades de se aprimorar sua fiscalização” (RODRIGUES, 2013, p. 8)

# TEXTO- BASE: METODOLOGIA



**VER** (a realidade)

**JULGAR** (iluminar à luz  
do Evangelho o que foi  
visto)

**AGIR** (a partir do que  
vimos e refletimos  
concretizar as ações)

# VER

## FRATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS



# TERMOS



## Estado

Estrutura política-administrativa - No Brasil, está organizado em três poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário (STF, STJ, TST, TSE, STM).



## Governo

é a autoridade governante de uma nação ou unidade política, que tem como finalidade regradar e organizar a sociedade.



## Agente Político

o sujeito eletivo que necessitou de votos para estar no cargo ou aquele que ocupa cargos de confiança.



## Agente público

funcionário do poder público que está no cargo mediante concurso público

# INTRODUÇÃO

- Algumas definições sobre políticas públicas são bastante simples, enquanto outras são bem complexas (HOWLETT, RAMESH, 2013);
- Entendimento ainda é variado;
- Está condicionado à realidade sócio político em que está inserido;
- No Brasil, a semelhança entre os termos **Política** e **Políticas Públicas**, acaba confundindo, portanto, é preciso diferenciá-las;

# POLÍTICA

- A palavra “**Política**”, vem do grego “*politikós*”, *que refere-se a “pólis”*. Era o espaço para **garantir a ordem e estabilizar a sociedade de maneira pacífica**, sendo marcada pelo conjunto de interações e conflitos de interesses;
- A política como um **espaço de poder e opiniões** é compreender que ela direciona a vontade daqueles que participam dela; **Está em toda parte** (arte, relações de trabalho, religião, empresas, clubes, associações etc).
- Na filosofia de Aristóteles, política é a ciência que tem como objetivo a felicidade humana;
- Política é o cuidado da cidade. Cidade como a realidade que compõe a sociedade. Santo Agostinho fala de uma **nova cidade: a Cidade de Deus**. Uma realidade onde a **convivialidade expressa a dignidade dos que vivem como filhos e filhas de Deus. (Uma cidade acolhedora);**

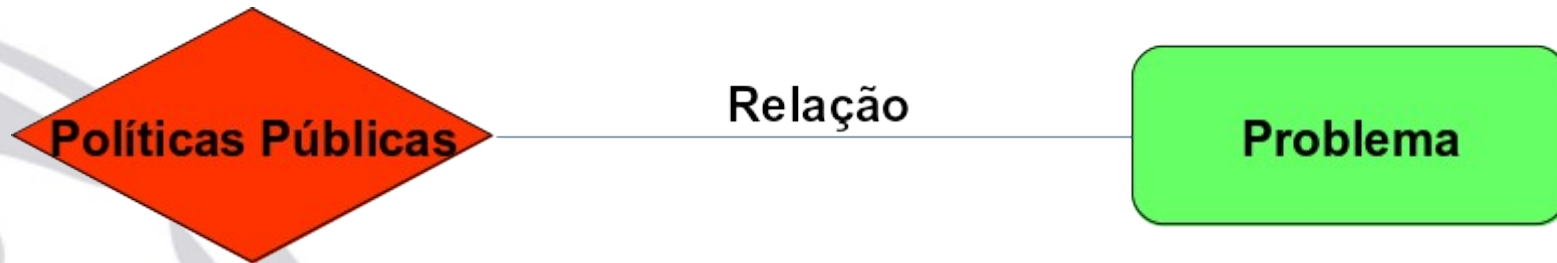
# POLÍTICAS PÚBLICAS

- Conceito recente;
- **“Política: quem ganha o quê, quando e como” (Harold D. Lasswel- 1936) – Definição.**
- Envolve os diferentes atores sociais (Estado, Sociedade Civil e Movimentos Sociais) nas escolhas de políticas públicas.
- O estudo das políticas públicas engloba:
  - Ciências sociais;
  - Ciências políticas;
  - Ciências econômicas;
  - Ciências da administração pública.

# DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

O teórico Willian Jenkins (*apud* HOWLETT; RAMESH, 2013) define políticas públicas como **conjunto de escolhas** de um indivíduo (Estado) ou por um grupo de atores sociais (Sociedade Civil) interessados na **resolução de determinado problema**, envolvendo decisões complexas e estudos específicos.

# DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



(...) Envolvem **mais de uma decisão política**, mas também **interesses, planejamento, escolhas, e diferentes** meios para se chegar a determinada decisão.

(...) identificar os interesses, valores e legislações, **por trás da tomada de decisão**, assim como diferentes critérios técnicos e limite dos recursos orçamentários (REIS, 2003).

Sem democracia e a participação popular, as políticas públicas tendem a refletir mais a força dos agentes do mercado, de um agente ou grupo político, ou mesmo das próprias burocracias estatais.

# PODER PÚBLICO

O Poder Público constituído na forma de República Federativa Presidencialista no Brasil se compõe da **União, Distrito Federal, 26 estados e 5.570 municípios**. A sua **estrutura político-administrativa (Estado)** se organiza em três poderes que buscam operar independentes e harmônicos: **judiciário, legislativo e executivo**.

# PODER LEGISLATIVO

Se fundamenta nos princípios do poder popular e da representação, e tem como objetivo elaborar as leis e fiscalizar o Poder Executivo.



# PODER EXECUTIVO

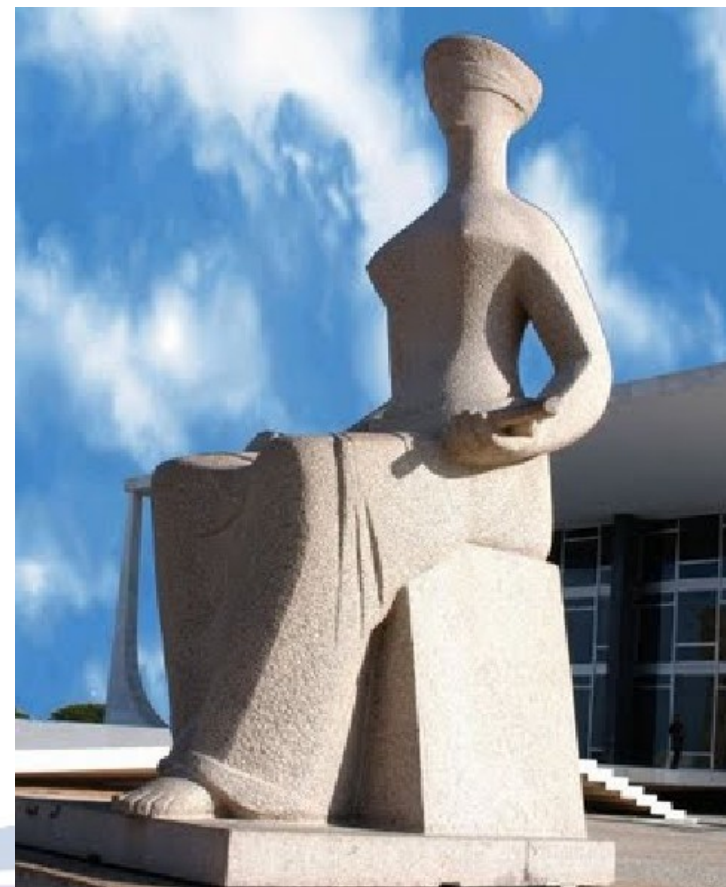
O Poder Executivo brasileiro que atua na **execução das leis** que viabilizam as políticas públicas, encontra-se formado pelo governo federal, 27 governos estaduais e 5.570 prefeituras municipais.



# PODER JUDICIÁRIO

Função **fiscalizar o cumprimento das leis e estabelecer punições** para quem não as segue e assim garantir os direitos individuais, coletivos e sociais;

Atualmente compreende quase 16 mil unidades judiciais constituídas pelo Supremo Tribunal Federal, o Conselho Nacional de Justiça e 90 cortes de justiça distribuídas por 4 Tribunais Superiores, 27 Tribunais de Justiça Estaduais, 5 Tribunais Regionais Federais, 24 Tribunais Regionais do Trabalho, 27 Tribunais Regionais Eleitorais e 3 Tribunais de Justiça Militar Estaduais.



# TIPOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Política pública = “Resolução de Problemas”

Grupos de problemas:

- **Políticas Públicas Sociais:**

- Políticas Públicas de Transporte; Políticas Públicas de Saúde; Políticas Públicas de Educação; Políticas Públicas de Habitação;

- **Políticas Públicas Macroeconômica:**

- Políticas Públicas Fiscais, Monetárias, Cambiais, Industriais e comerciais;

- **Políticas Públicas específicas ou setoriais:**

- Políticas Públicas do Meio Ambiente, da Cultura, Agrária, Direitos Humanos, Homossexuais, Mulheres, Negros, Jovens, Crianças e Adolescentes...

# POLÍTICAS DE GOVERNO X POLÍTICAS DE ESTADO

- **Políticas de governo**

- Insegurança;
- Sem amparo constitucional;
- Dúvidas cada novo governo;
- Frágil;

- **Políticas de Estado**

- Segurança
- Amparadas pela constituição;
- Continuidade;
- Forte;

**Quartas na Dança** [Porto Alegre/RS]- Ocorre mensalmente no Teatro Renascença, tem por objetivo fomentar a cultura local nas diversificadas linguagens de dança.

**Fazcultura** [Bahia] Lei N.º 7.015 de 09 de dezembro de 1996. Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural.



# CICLOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

## FRATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS



# PROCESSO DE FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA

## Negociação (+)

Diferentes organizações e pessoas, instituições (públicas e privadas)

Arenas formais (Esfera Pública, Conselhos de Direitos, Audiências Públicas,, fóruns...)

Arenas informais (Ruas e as manifestações populares)

**Diversos mecanismos de participação social**

# FORMULAÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA

- Para que a política pública seja executada **é necessário que ela percorra determinado ciclo (Planejamento)**, independente da esfera governamental em que esteja o debate;
- Para se tornar concreta, a política pública envolve processos **administrativos, orçamentário, legislativo**, e o ideal é que siga determinado **percurso** para que haja uma **eficácia** no processo de implementação;
- O processo das políticas públicas apresenta importantes ferramentas de formulação e um amplo processo de negociação política.
- Os ciclos de políticas públicas **constituem um modelo de sequência lógica**, sendo que cada etapa possui determinados atores e espaços de debate.

# RESUMO DOS CICLOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



# IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA

- Toda política pública **inicia seu ciclo** com a identificação de um problema;
- “Um **problema mal identificado pode levar a análises de opções e decisões equivocadas**, comprometendo, desta forma, os resultados possíveis para uma determinada política pública” (STUCKERT, 2015).
- **Determinada situação** é reconhecida pela sociedade e pelo agente político e precisa ser tomada alguma decisão,
- Na identificação do problema **é que será determinado se o mesmo será resolvido pelo Estado.**

# IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA



# FORMULAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

- É preciso **buscar soluções** para resolvê-lo e levantar as diferentes alternativas possíveis;
- Diferentes atores sociais, agentes públicos e agentes políticos se **reúnem e propõem as soluções** que acreditam ser mais viáveis para resolver o problema (DIAS; MATOS, 2012);
- Esse debate deve ser **amplo e participativo**; (RODRIGUES, 2010);

# FORMULAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA



# TOMADA DE DECISÃO

- Não é possível que o Estado **utilize todas as soluções** propostas para resolver o problema;
- Os **diferentes atores sociais vão agir** na tomada de decisões defendendo seus interesses e ideologias (**relação de poder**);
- Esse **conflito e debate é importante no processo democrático e participativo**;
- **Alguém que tome a decisão (Governo)**, seja por voto, assinatura, decretos, leis, projetos, programas...

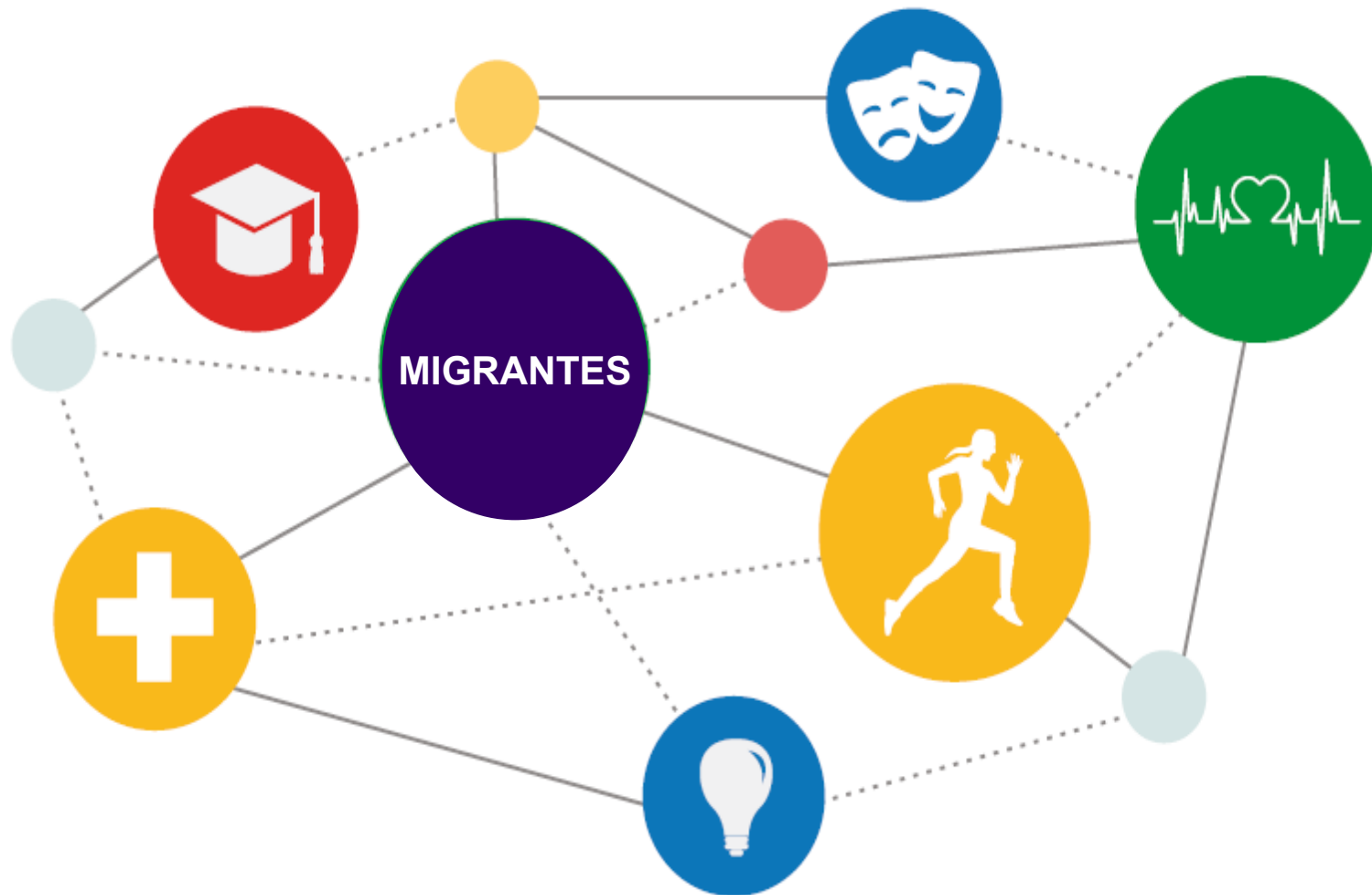
# TOMADA DE DECISÃO



# IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA

- Essa etapa é **fundamental** nos ciclos das políticas públicas;
- Deixa o plano das discussões e das ideias e **se torna algo concreto** (DIAS; MATOS, 2012);
- O **Agente Político** precisa lembrar que a Política Pública tem um caráter **técnico**, mas também **político**, excluir qualquer uma dessas concepções é um grande erro;
- As **políticas públicas são complexas e envolvem decisões e repartição do poder**, por meio da coalização e da negociação os atores sociais auxiliam na **implementação** da Política Pública (**Controle Social**);

# IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA



# AVALIAÇÃO/MONITORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA

- De maneira espontânea, os atores sociais e políticos **conseguem responder se uma política pública teve êxito ou não;**
- **Processo sistêmico** de supervisão e avaliação da execução de uma atividade/ Política Pública;
- **Um acompanhamento eficaz permite realizar eventuais correções para que o objetivo final seja atingido (Poder Legislativo- Executivo- Judiciário);**
- Um dos grandes **equívocos** na construção das políticas públicas é fazer a **avaliação apenas no final do processo;**

# AVALIAÇÃO/MONITORAMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA



# O PAPEL DOS ATORES SOCIAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

## FRATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS



# ATORES SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS

- Os **atores sociais** possuem **interesses**;
- Se entendermos a **Esfera Pública** como ponto de encontro desses interesses, então os **espaços onde as interações entre os atores sociais** ocorrem são lugares de **conflitos**, de **disputas**, de **cooperação** e de **negociação**;
- É **essencial** contar com a **participação** dos atores sociais para **confrontar** ou **apoiar** os ciclos das políticas públicas.

# PROTAGONISMO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

## FRATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS



# PROTAGONISMO JUVENIL

- **Estimular os jovens** adquirirem mais conhecimentos sobre a **elaboração das políticas públicas** e a **participação** nesse processo assumindo seu papel na sociedade;
- As **organizações juvenis** são chamadas a se **engajar** plenamente nos trabalhos de edificação de uma **sociedade mais justa, fraterna e solidária**;

# COLABORAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS NA ELABORAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS



# MOVIMENTOS SOCIAIS

- Papel **Fundamental** na constituição dos **Conselhos Participativos**, Constituição Federal;
- Envolvimento e empoderamento da **tomada de decisões**;
- Contribuir no **controle social**, ou seja, na fiscalização dentro dos Conselhos gestores de políticas públicas;
- **Romper com a criminalização dos movimentos sociais** e ampliar a **participação em conjunto** com eles na formulação das políticas públicas.

# FAMÍLIA

- Em 2019, celebra-se vinte cinco anos da Campanha da Fraternidade que abordou o tema da família. “A família como vai?”
- Essa é uma ocasião específica para as instituições que trabalham o tema da família se comprometerem com afinco na participação das políticas públicas ligadas a família.
- A família é um dos atores sociais que contribuem para definir as formas e os sentidos da própria mudança social.

# JULGAR



# ANTIGO TESTAMENTO

- A Sagrada Escritura utiliza, no Antigo Testamento, a palavra direito (*mishpat*) para designar a ordem justa da sociedade, em sentido objetivo, que nem sempre é respeitada na vida real, vinda, por isso, sempre acompanhada da palavra justiça (*sedáqâ*), que é o fundamento do direito, a obrigação moral do direito em sentido subjetivo, motivação interior, que torna possível viver a fundo o primeiro.
- Assim, a “justiça” é a razão pela qual nos preocupamos com os mais pobres dentre o povo, representados pela tríade: a viúva, o órfão e o estrangeiro, para que haja o direito na sociedade.

# ANTIGO TESTAMENTO

- Deus se revela no Antigo Testamento como aquele que viu a miséria de seu povo e ouviu o seu clamor, descendo para libertá-lo (Ex 3,7-8) e, por isso, essa experiência libertadora se constituiu o centro da fé do povo de Israel (Dt 26,5-9).
- Para os profetas, as questões sociais estão ligadas a questões religiosas. Afinal, a Palavra de Deus insistia, de forma imperativa, na bondade, visando, sobretudo da parte dos detentores de bens e poder, o respeito pelos direitos dos indefesos: “Aprendeis a fazer o bem! Buscai o direito! Corrige o opressor! Fazei justiça ao órfão! Brigai pela viúva!” (Is 1,17).

# NOVO TESTAMENTO

- Também Jesus de Nazaré, em seu tempo, conviveu com o fenômeno do Estado e do exercício do poder por determinadas lideranças políticas.
- O povo judeu, em geral, estava excluído das decisões políticas mais importantes.
- Nos Evangelhos nós vemos como Jesus se interessa por cada situação humana que Ele encontra, participando da realidade dos homens e das mulheres de seu tempo, com uma confiança plena na ajuda do Pai.
- Jesus e a atenção a doentes, crianças, mulheres e trabalhadores

# A CONTRIBUIÇÃO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

- A Doutrina social da Igreja nasce das Sagradas Escrituras e da fé viva da Igreja;
- Doutrina Social da Igreja não é uma teoria social, pois tem uma finalidade prática, evidenciada pelos Pontífices.
- O Papa Francisco, indica que a Doutrina Social da Igreja não pode ficar em generalidades ao afirmar:
  - Uma fé autêntica – que nunca é cômoda nem individualista comporta sempre um profundo desejo de mudar o mundo, transmitir valores, deixar a terra um pouco melhor depois da nossa passagem por ela. (...) Todos os cristãos, incluindo os Pastores, são chamados a preocupar-se com a construção dum mundo melhor.

# A CONTRIBUIÇÃO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

- Estimular a **participação** em Políticas Públicas, à luz da Palavra de Deus e da Doutrina Social da Igreja, para fortalecer a **cidadania** e o **bem comum**, sinais de fraternidade.
  - A Doutrina Social da Igreja evidencia a necessidade de uma **participação** ativa e consciente dos cristãos leigos e leigas na vida da sociedade, sendo esse um de seus princípios permanentes.
  - Afirmando o princípio da participação, a Doutrina Social da Igreja pede que os cidadãos intervenham nas tarefas governativas, **exercendo sua cidadania** em prol do bem comum, sendo essa uma mediação concreta da caridade.
  - O que se quer salientar é que o **princípio do bem comum** se apresenta na Doutrina Social da Igreja de forma **concreta** e não simplesmente como um discurso de boas intenções, vazio de conteúdo.

# A CONTRIBUIÇÃO DA DOCTRINA SOCIAL DA IGREJA

Ouçamos, enfim, nesta Campanha da Fraternidade e depois de termos vivido o Ano Nacional do Laicato, o **“chamado à ação”** que a Doutrina Social da Igreja faz através de Paulo VI:

É a todos os cristãos que nós dirigimos de novo ainda e de uma maneira insistente, um apelo à ação. (...) Pertence aos leigos, pelas suas livres iniciativas e sem esperar passivamente ordens e diretrizes, imbuir de espírito cristão a mentalidade e os costumes, as leis e as estruturas da sua comunidade de vida. Seria bom que cada um procurasse examinar-se, para ver o que é que já fez até agora e aquilo que deveria fazer. Não basta recordar os princípios, afirmar as intenções, fazer notar as injustiças gritantes e proferir denúncias proféticas; estas palavras ficarão sem efeito real, se elas não forem acompanhadas, para cada um em particular, de uma **tomada de consciência mais viva da sua própria responsabilidade e de uma ação efetiva** (...). 86

**Transformar  
a realidade**



**Descobrir a  
realidade**

**sob a luz da Boa  
Nova**

# AGIR

## FRATERNIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS



# APRESENTAÇÃO - ROBERT



Bacharel em Administração.

Bacharel em Direito.

Extensão Universitária em Introdução  
à Moral Cristã.

Extensão Universitária em  
Acompanhamento e Orientação  
Juvenil.

Mestrando em Educação – UNISAL.

- Pastoral da Juventude Estudantil (PJE);
- Missionário Salesiano (GAM / Expedição Amazônia e Moçambique);
- Ministro Extraordinário da Eucaristia;
- Coordenou Grupo de Jovens;
- Catequista de Crisma.



- Assessor da Pastoral Universitária – UNISAL;
- Membro do Núcleo de Educação em Direitos Humanos, UNISAL, Unidade de Americana.
- Grupo de Justiça Restaurativa – Comarca Americana;
- Conselho Municipal de Juventude de Americana.
- Professor do Curso de Políticas Públicas – Jovens Conectados – CNBB/ Setor Juventude;

# De Moçambique, Cláudio me lembrou sobre Bauman...

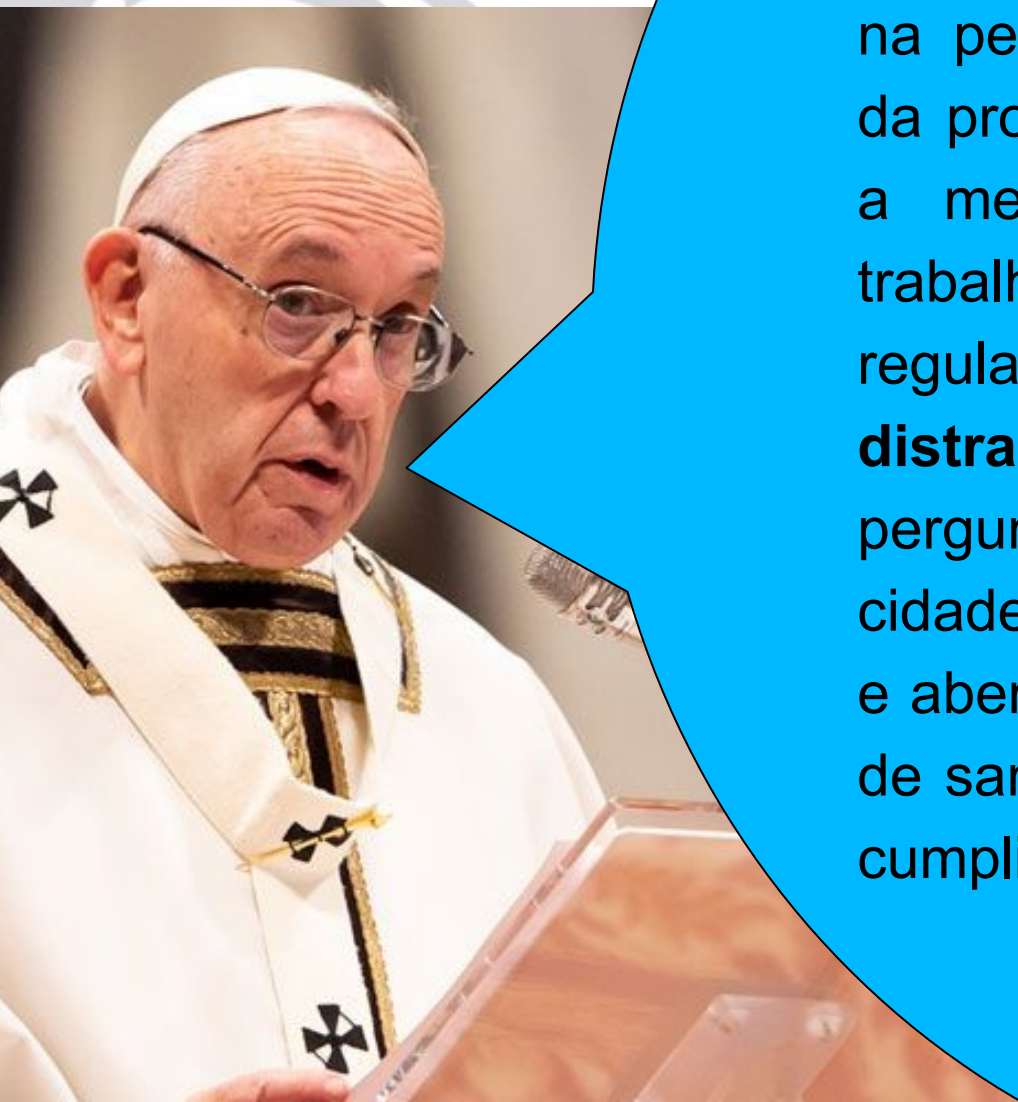
- “Senhoras e senhores, olhem bem ao redor – olhem à direita, à esquerda, para trás e para a frente –, e verão outros indivíduos, sentados como os senhores e as senhoras. Desafio-os a encontrar alguém que seja exatamente igual a cada um de vocês. Somos feitos apenas de diferenças, todos nós; existem milhares de homens e mulheres no planeta, mas cada um deles é diverso dos outros. Não existem indivíduos totalmente idênticos, isso é impossível. Existimos porque somos diferentes, porque consistimos em diferenças” (2009, p. 75).
- **“tarefa que temos diante de nós, gostemos ou não, e que há de marcar nossa vida inteira: tornar humana a comunidade dos homens”** (2009, p. 89).

# PAPA FRANCISCO

## Cuidar das fragilidades (E.G., n. 209 ss):

- é indispensável prestar atenção e debruçar-nos sobre as novas formas de pobreza e fragilidade;
- Reconhecer o Cristo sofredor nos(as)
  - Sem abrigo,
  - Toxicodependentes,
  - Refugiados,
  - Povos indígenas,
  - Idosos cada vez mais sós e abandonados,
  - Migrantes
  - Vitimados pelas diferentes formas de tráfico
  - Mulheres vítimas de violência e maus-tratos;
  - Nascituros





**“Onde está o teu irmão?” (Gn. 4, 9). Onde está o teu irmão escravo? Onde está o irmão que estás matando cada dia na pequena fábrica clandestina, na rede da prostituição, nas crianças usadas para a mendicância, naquele que tem de trabalhar às escondidas porque não foi regularizado? **Não nos façamos de distraídos! Há muita cumplicidade...** A pergunta é para todos! Nas nossas cidades, está instalado este crime mafioso e aberrante, e muitos têm as mãos cheias de sangue devido a uma cômoda e muda cumplicidade” (E.G., n. 211).**

# INTRODUÇÃO – AGIR

- **Sensibilizar** a população, para que entenda que
  - “Sem **democracia** e a participação da sociedade, a **participação popular**, as Políticas Públicas tendem a refletir mais a força dos agentes do mercado, de um agente ou grupo político, ou mesmo das próprias burocracias estatais” (CNBB – CF 2019, 2018, n. 23).
  - “Com a efetiva **participação** da **sociedade civil** e do **testemunho** dos **cristãos** nas instâncias de controle social, vamos avançar com as Políticas Públicas e, conseqüentemente, com a dignidade humana” (CNBB – CF 2019, 2018, n. 220).
  - **Educar** “Bons cristãos e honestos cidadãos” (São João Bosco)

# INTRODUÇÃO – AGIR

## • Objetivos:

“Exigir **ética** na formulação e na concretização das Políticas Públicas” (CNBB – CF 2019, 2018, p. 18).

“não é **recolher informações** ou **satisfazer a nossa curiosidade**, mas tomar dolorosa consciência, **ousar transformar em sofrimento pessoal** aquilo que acontece ao mundo e, assim, reconhecer a contribuição que cada um lhe pode dar.” (L.S., n. 19).

“A política, tão denegrida, é uma sublime **vocação**, é uma das formas mais preciosas da **caridade**, porque busca o bem comum” (E.G., n. 205).

# INTRODUÇÃO – AGIR

- As PPs “tornam-se para todos os cidadãos expressão do direito e da justiça” (CNBB-CF 2019, n. 194).
- Os mais pobres – a tríade do “Julgar” (a viúva, o órfão e o estrangeiro)
- “Sede misericordiosos, como vosso Pai é misericordioso” (Lc 6, 36)
- “Felizes os misericordiosos, porque alcançarão misericórdia” (Mt 5, 7)
- Nesse reino de Deus, somos todos irmãos!

- **Superar as dualidades sociais e existenciais:**
  - Fé e Política – a política é intrínseca à fé e a prática da fé também é um exercício político.
  - Fé e Vida – como forma de defesa da dignidade humana, como forma de evitar a alienação.
  - O medo pode nos distanciar das realidade sociais – fracasso dos processos coletivos e organizações populares.



- **Superar as dualidades sociais e existenciais:**
  - Evitar o discurso de “demonização” da política – isso reflete no (falta) envolvimento de PPs bem organizadas.
    - A política deve buscar o Bem Comum;
    - Discursos meramente punitivistas e reducionistas, nos afastarão de resolver um problema que é sistêmico;
  - Por isso, AGIR!!!
  - Atento ao Evangelho e fazer dele o caminho para uma espiritualidade integral.



# AGIR

## • CRFB/1988

- Os constituintes da Assembleia Nacional Constituinte de 1988 permitiram que os cidadãos brasileiros tivessem voz na elaboração do texto constitucional.
- Receberam várias sugestões e reivindicações, além de participações em audiências, o que faz com que adotassem na CF/88 “o **princípio da participação popular** na elaboração e formulação de políticas públicas da saúde, assistência social, educação e direitos da criança e do adolescente”, dos jovens, da cultura, entre outras.
- Esta forma de interação com o Estado nada mais é do que uma forma democrática de controle social, entendendo que os conselhos de políticas públicas “tem importância fundamental na gestão partilhada de políticas públicas” (VILELA, 2005, p. 03).

# PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- **Uma construção a partir de Bobbio (1998):**
  - Na formação econômico-social do capitalismo liberal: tinha seu objetivo confiado as leis de mercado;
  - Crise da ideologia liberal: A intervenção estatal ganha forças – Estado assistencial, visa o bem-estar social.
  - o problema: regulação de interesses e de pressões dos vários grupos, por parte do Estado e da afirmação de uma situação de neocorporativismo na qual resultam mais fortes os grupos que ocupam as posições centrais da estrutura social e produtiva.

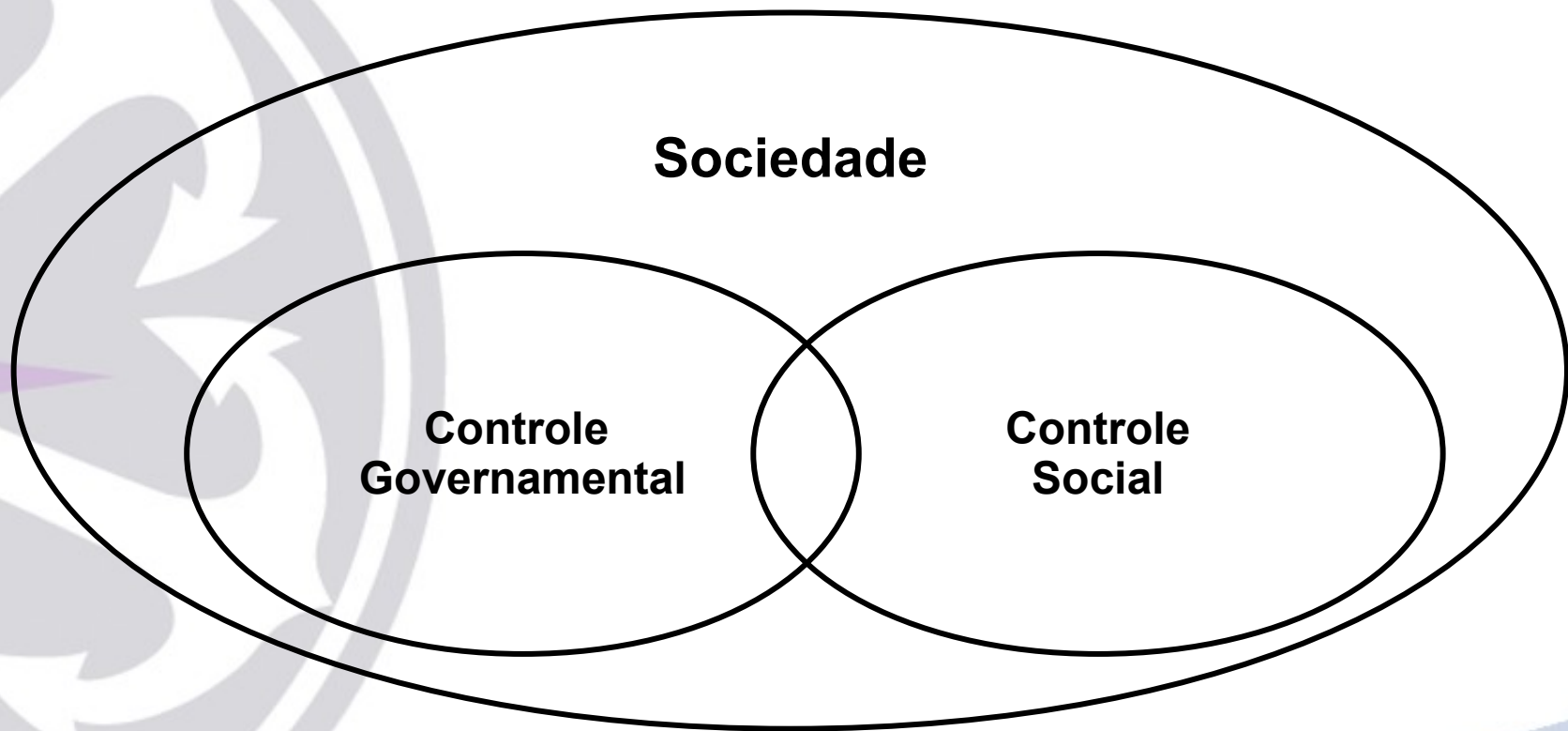
# PARTICIPAÇÃO SOCIAL

- **Outros entendimentos [atuais]:**

- Até a década de 80: “o uso da força física, política ou militar, ou ainda, de políticas compensatórias, associadas a uma cultura paternalista, foram quase que exclusivamente a forma de controle social praticada no Brasil, [...] por diferentes instituições sociais especializadas em obter o consenso da população através de meios coercitivos ou persuasivos” (SILVA, 2008, apud PAGANINI, p. 03).
- “mecanismo de fiscalização e monitoramento que a sociedade pode desenvolver perante todas as atividades do Estado” (PAGANINI, 2016, p. 02)

# CONTROLE SOCIAL

**Esquema de Interação entre o Controle Governamental e o Controle Social**



(LINHARES; HUMENHUK, s/d, p. 06.)

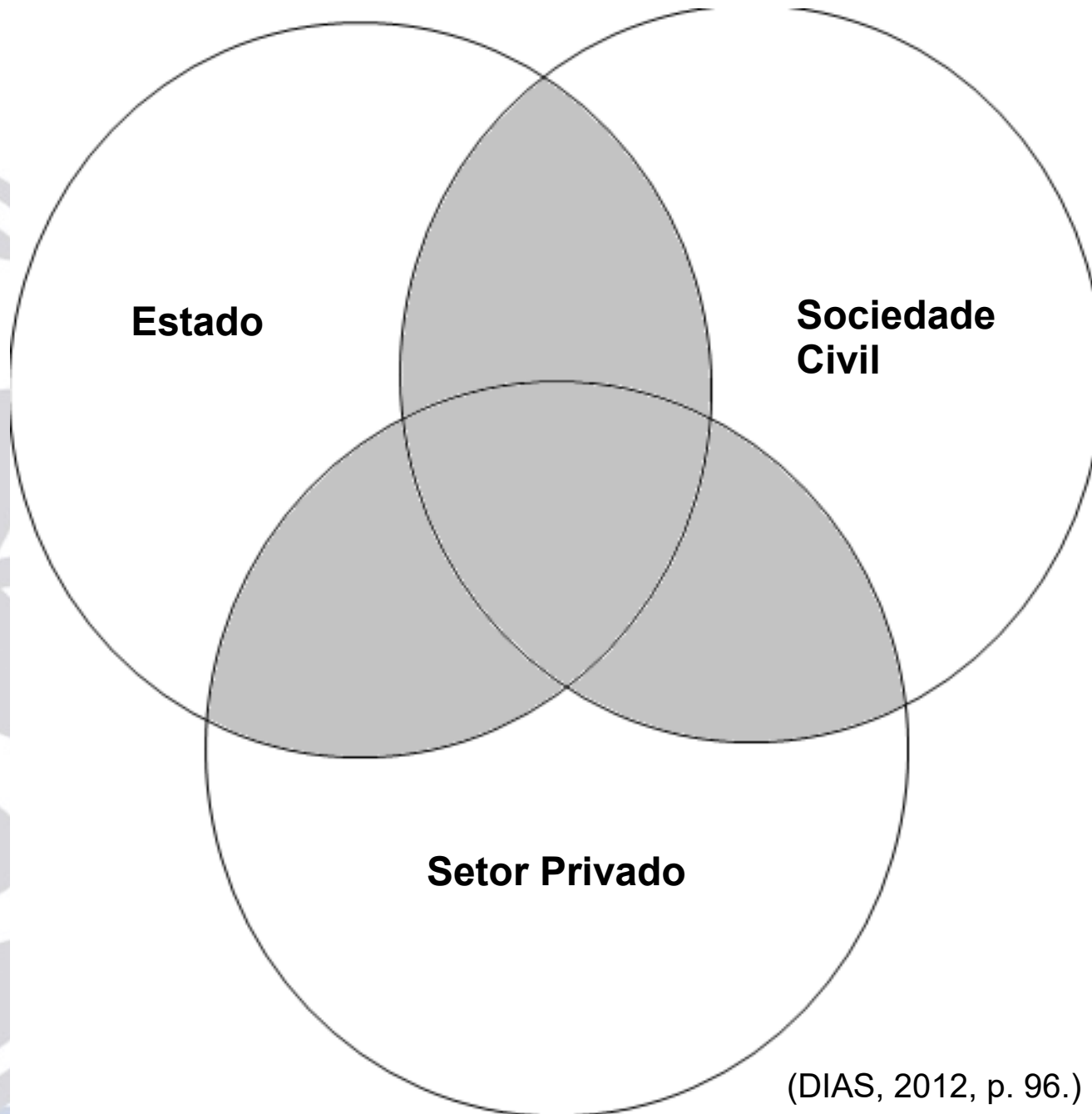
# CONTROLE SOCIAL

O controle consiste em verificar se tudo esta correndo em conformidade com o plano adotado (Ciclo das Políticas Públicas), as instruções emitidas e os princípios estabelecidos. Seu **objetivo** e apontar as faltas e os erros para que se possa retifica-los e evitar a sua reincidência. Aplica-se a tudo: coisas, pessoas e atos.

# GOVERNANÇA

- A articulação das ações das diversas políticas torna-se uma nova maneira de planejar, executar, monitorar e controlar as Políticas Públicas;
- busca construir uma nova configuração de implementação e articulação das políticas públicas, com uma **maior interação entre os atores sociais e pastas** governamentais, na busca de solucionar determinado problema de maneira mais efetiva.
- Rede, não mais autoridade hierárquica;
- O Estado é **um** dos atores da Rede;
- Democratiza a estrutura do Estado;

# Estrutura de Governança



(DIAS, 2012, p. 96.)

# PARTICIPAÇÃO

- **Um convite da DSI:**
  - essencialmente, em uma série de atividades mediante as quais o cidadão, como indivíduo ou associado com outros, diretamente ou por meio de representantes, contribui para a vida cultural, econômica, política e social da comunidade civil a que pertence: **a participação é um dever** a ser conscientemente exercitado por todos, de modo responsável e em vista do bem comum (D.S.I., n. 189).

# PARTICIPAÇÃO

- Esses novos mecanismos de participação também apresentam um conceito de **educação política e construção da cidadania**, o que contribui para o controle social dos agentes políticos e sinalizar propostas de políticas públicas (GOMES, 2003).
- A participação passa a ser concebida como intervenção social, periódica e planejada, ao longo de todo circuito de formulação e implementação de uma política pública (Gohn, 2004);

# PARTICIPAR?

- **POR ISSO, VAMOS NOS CONHECER:**

- Quem aqui é envolvido com Partidos Políticos?
- Quem é representante sindical?
- Quem participa de Conselhos Paritários de Direitos?
- Quem acompanha (online ou presencial) as votações na Câmara dos Vereadores / Assembleia Legislativa / Câmara dos Deputados?
- Você participa de abaixo-assinados, petições públicas, e-Cidadania (Senado e Câmara)?

# PARTICIPAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

- Participar, **efetivamente**, da elaboração das políticas públicas:
  - Não é **apenas votar**;
  - **Sugerir** demandas;
  - **É estar presente** nos mais diversos **mecanismos de participação**, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil;
- Participação é **essencial** no **desenvolvimento das sociedades**.

# ESPAÇOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **Conselhos:**

- Órgãos Coletivos/Colegiados, com participação e interlocução do poder público e da sociedade civil, incumbidos de elaboração, execução, fiscalização e avaliação das PPs nos três âmbitos;

- **Orçamento Participativo**

- art. 116, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal de Porto Alegre: *“Fica garantida a **participação da comunidade**, a partir das regiões do município, nas etapas de elaboração, definição e acompanhamento da execução do plano plurianual, de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual.”*

# ESPAÇOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **Audiências Públicas:**

- Normalmente realizadas pelo Poder Legislativo, mas pode ser convocada pelo Poder Executivo [E Judiciário – STF caso do Aborto], para debater projetos, demandas, fornecer informações e buscar a uma solução;

- **Ouvidoria:**

- Melhoria do serviço público
  - Denúncias, sugestões, críticas...

- **Mídias sociais / Internet**

- Um campo que se abre para discussão, divulgação, conhecimento;
- busca pelo poder (atores políticos) e circulação de informações políticas (luta contra “notícias falsas”).

# ESPAÇOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **Movimentos Sociais e OSC – Organizações da Sociedade Civil**
  - denominamos terceiro setor;
  - que se estruturam em torno de determinado tema;
  - são especialistas no assunto;
  - a maioria são sem fins lucrativos.

# ESPAÇOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **Conferências:**
- **Espaços democráticos para o encontro de diferentes setores com o objetivo de avaliar, discutir, criticar e propor políticas públicas;**
  - Conferência Nacional de Juventude → Estatuto da juventude;
  - Conferência da Cultura → Plano Nacional de Cultura;
  - Conferência dos Direitos Humanos → Plano Nacional dos Direitos Humanos;
  - Conferência das Mulheres → Programas contra a violência da mulher
  - Conferência da Assistência Social / Conferência da Criança e do Adolescente

# ESPAÇOS PARA PARTICIPAÇÃO

- **Referendo (âmbito Federal)**

- Matéria vem pronta: Projeto aprovado pelo Congresso;
- Art. 14, II da CF/88 e Lei 9.709/98.
- Congresso Nacional autoriza: art. 49, XV da CF/88

- **Plebiscito (âmbito Federal)**

- População decide sobre a matéria antes de ser apresentado projeto de Lei;
- Art. 14, I da CF/88 e Lei 9.709/98.
- Congresso Nacional autoriza: art. 49, XV da CF/88

- **Iniciativa Popular**

- Art. 14, III; c.c. art. 61 §2º da CF/88 e Lei 9.709/98.

# EDUCAR PARA O HUMANISMO SOLIDÁRIO

# EDUCAR PARA O HUMANISMO SOLIDÁRIO

- **PISTAS:**

- Revisitar a DSI – integração social;
- Educar para a participação nas PPS;
  - a.PPs que despertem para a cultura do diálogo**
  - b.PPs e a globalização da esperança**
  - c.PPs e a verdadeira inclusão**
  - d.PPs e as redes de cooperação**
  - e.PPs e honestidade**

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

**“Temos o direito a ser iguais sempre que a  
diferença nos inferioriza; temos o direito a  
ser diferentes sempre que a igualdade nos  
descaracteriza”**  
(SANTOS Apud GASDA, 2018, p. 191)

- A Campanha da Fraternidade 2019 é um convite para uma maior participação das pessoas na elaboração e na implementação de Políticas Públicas, projetando, assim, o presente e o futuro do Brasil, amparado no direito e na justiça, livre das desigualdades que atingem os mais pobres. A participação nas Políticas Públicas na ótica da misericórdia, torna-se caminho inspirador para a vida não só dos cristãos, mas de todas as pessoas de boa vontade.

“Serás libertado pelo direito e pela justiça” (Is 1,27). É um direito participar das Políticas Públicas. A justiça indica o caminho para propor e receber Políticas Públicas. É justo receber e dar educação, saúde, segurança, e tudo mais que leva a uma vida digna.

# ORAÇÃO CF 2019

**Pai misericordioso e compassivo, que governais o mundo com justiça e amor, dai-nos um coração sábio para reconhecer a presença do vosso Reino entre nós.**

**Em sua grande misericórdia, Jesus, o Filho amado, habitando entre nós testemunhou o vosso infinito amor e anunciou o Evangelho da fraternidade e da paz.**

# ORAÇÃO CF 2019

**Seu exemplo nos ensine a acolher os pobres e marginalizados, nossos irmãos e irmãs com políticas públicas justas, e sejamos construtores de uma sociedade humana e solidária.**

**O divino Espírito acenda em nossa Igreja a caridade sincera e o amor fraterno; a honestidade e o direito resplandeçam em nossa sociedade e sejamos verdadeiros cidadãos do “novo céu e da nova terra”  
Amém**

# PERGUNTAS

1. Em relação ao processo de formulação das políticas públicas, quais os atuais desafios para propor e conquistar políticas públicas efetivas e que tenham como pano de fundo construir cidades acolhedoras?



2. Como superar a dualidade Fé e Política, a partir da proposta da CF 2019?

3. A partir das contribuições da CF 2019, quais ações podemos motivar em nossas comunidades em buscar de maior participação política do povo de Deus?



# OBRIGADO!

**Felix Fernando Siriani**

**(19) 97403-5323**  
**felixsiriani@gmail.com**

**Robert Soares do Nascimento**

**(19) 99817-1071**  
**robertsnascimento@yahoo.com.br**

- BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política**. 11. ed. Trad. Carmen C, Varriale et all. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.
- BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade**. Tradução Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- DAHL, Robert A. **Poliarquia: participação e oposição**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 1997;
- DIAS, Reinaldo e MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas – Princípios, Propósitos e Processos**, São Paulo: Atlas, 2012;
- DYE, Thomas. Mapeamento dos modelos de análise de políticas públicas, in HEIDEMANN Francisco G. e SALM José Francisco, **Políticas Públicas e Desenvolvimento – Bases Epistemológicas e modelos de análises**, Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2009;
- FRANCISCO. **Exortação Apostólica Evangelii Gaudium - A alegria do Evangelho: sobre o anúncio do Evangelho no mundo hoje** (2013). Disponível em: <[https://m.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium\\_po.pdf](https://m.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium_po.pdf)>.
- FRANCISCO. **Carta Encíclica do Santo Padre Francisco Laudato Si': Sobre o cuidado da Casa Comum**. (2015). Disponível em: <[https://w2.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/encyclicals/documents/papa-francesco\\_20150524\\_enciclica-laudato-si\\_po.pdf](https://w2.vatican.va/content/dam/francesco/pdf/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_enciclica-laudato-si_po.pdf)>.
- GASDA, Élio Estanislau. Direitos Humanos, justiça social e reconhecimento. p. 171-194. In MILLEN, Maria Inês de Castro; ZACHARIAS, Ronaldo (Org.). **Ética Teológica e Direitos Humanos**. Aparecida, SP: Editora Santuário; São Paulo: SBTM, 2018
- GOMES, Eduardo Granha Magalhães. **Conselhos Gestores de Políticas Públicas: Democracia, Controle Social e Instituições**. São Paulo: EAESP/FGV, 2003;
- HELLER, Léo; CASTRO, José Esteban. **Política pública de saneamento: apontamentos teórico-conceituais**. Eng. Sanit. Ambient. [online]. 2007, vol.12, n.3, pp.284-295. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-41522007000300008>. Acessado em 21 de junho de 2018;
- HOWLETT, Michael, RAMESH, M. e PERL, Antony, **Políticas Públicas – Seus ciclos e subsistemas – Uma abordagem integral**, Rio de Janeiro: Elsevier, 2013;
- LINHARES, João Eduardo; HUMENHUK, Hewerston. **Ferramentas de Controle Social da Administração Pública: o que a sociedade espera da informação pública?** Disponível em: <[http://www.cge.pr.gov.br/arquivos/File/Transparencia\\_e\\_Acesso\\_a\\_Informacao/FerramentasdeControle.pdf](http://www.cge.pr.gov.br/arquivos/File/Transparencia_e_Acesso_a_Informacao/FerramentasdeControle.pdf)>.
- LOWI, Theodore J. **"American Business, Public Policy, Case-Studies, and Political Theory"**. World Politics, vol. 16, no 4, 1964, pp. 677-715;
- PAGANINI, Juliana. **O Controle Social no Brasil: Breves reflexões do Conselho de Assistência Social na perspectiva do protagonismo civil de Maria Glória Gohn**. UNESC, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.unesc.net/seminariocsa/article/view/3218>>.
- REIS, Elisa. **Reflexões leigas para a formulação de uma agenda de pesquisa em políticas públicas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 18, p.11-4. 2003;
- RODRIGUES, Marta M. Assumpção- **Políticas Públicas**, São Paulo, Col. Folha Explica, 2010;
- SEBRAE/MG. **Políticas Públicas: conceitos e práticas / supervisão por Brenner Lopes e Jefferson Ney Amaral; coordenação de Ricardo Wahrendorff Caldas – Belo Horizonte**, 2008;
- VATICANO. **Compêndio da Doutrina Social da Igreja**. Disponível em: <[http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/justpeace/documents/rc\\_pc\\_justpeace\\_doc\\_20060526\\_compendio-dott-soc\\_po.html#O%20valor%20dos%20direitos%20humanos](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/justpeace/documents/rc_pc_justpeace_doc_20060526_compendio-dott-soc_po.html#O%20valor%20dos%20direitos%20humanos)>.
- VILELA, Maria Diogenilda de Almeida. **Legislação que disciplina os Conselhos de Políticas tanto na esfera Federal quanto nas esferas Estaduais e Municipais**. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados. **Estudos**. Brasília, março/2005. Disponível em: <[http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema6/2005\\_740.pdf](http://www2.camara.leg.br/a-camara/documentos-e-pesquisa/estudos-e-notas-tecnicas/areas-da-conle/tema6/2005_740.pdf)>.